



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº52/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 275.000,00**(Duzentos e Setenta e cinco mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES

01 Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031 Ação Legislativa

0001 Execução da Ação Legislativa

2001 Manutenção do Legislativo Municipal

33.90.39.00/2001-Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

33.90.39.00/2006- Serv.Terc.P.JurídicaR\$ 31.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

02-Fundo Municipal da Agricultura

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2009-Manutencao Fundo Mun. Agricultura

45.90.66.00/2009-Concessão de empréstimos e Financiamentos.....R\$ 4.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

33.90.30.00/2010-Material de Consumo.....R\$ 92.000,00

33.90.39.00/2010-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

03Gastos com Recursos de Convênios

2019-PEATETransporte Escolar Estado

33.90.39.00/2019-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

08-Secretaria Munic. de Assistência Social

02- Fundo Municipal de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029 Assistência Social Geral

2040-Manut.Ativid. Secret. Assistência Social

33.90.30.00/2040-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.32.00/2040-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 22.800,00

10-Sec.Mun.do Esporte Turismo e Meio ambiente

01-Orgaos Subordinados

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

2025-Manut. Conserv. Abast. Rede Agua

33.90.30.00/2025-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01-Orgãos Subordinados

17 Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Hab.e Saneamento

33.90.36.00/2157-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 275.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO Outra entidade” no valor de R\$ 5.000,00 e a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

02- GABINETE DO PREFEITO:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2005-Manutencao do Gabinete

33.90.14.00/2005-Diarias.....R\$ 7.000,00

33.90.33.00/2005-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

33.90.36.00/2005-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 500,00

44.90.52.00/2005-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

02-Fundo Municipal da Agricultura

20-Agricultura

606-Extensao Rural
0075- Assistência aos Pequenos Produtores
2068 Manutencao de Convenios(EMATER)
33.90.39.00/2068-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 4.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0009-Edificações Publicas

1008-Constr/Ampl/Ref.Escolas-E.Fundamental

44.90.51.00/1008-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

0045-Alimentacao Escolar

2012-Alimentacao Escolar c/Rec .MDE

33.90.30.00/2012-Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

31.90.11.00/2010-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 50.000,00

33.90.08.00/2010-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00

33.90.14.00/2010-Diarias.....R\$ 15.000,00

33.90.18.00/2010-Auxilio Financeiro a Estudantes.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00/2010-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 10.000,00

03-Gastos com Recursos de Convênios

2019-PEATE-Transporte Escolar Estado

33.90.30.00/2019- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

44.90.52.00/2024-Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

08-Secretaria Munic. de Assistência Social

01-Fundo Mun.Criança/Adolescente - C.Tutelar

08-Assistência Social

243-Assistência à Criança e ao Adolescente

0027-Servicos Proteção a Criança e ao Adolescente

2041-FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE-CONDICA

33.90.14.00/2041-Diarias.....R\$ 2.800,00

02- Fundo Municipal de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029 Assistência Social Geral

2040-Manut.Ativid. Secret. Assistência Social

33.90.14.00/2040-Diarias.....R\$ 7.000,00

33.90.36.00/2040-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 8.000,00

33.90.48.00/2040-Outros Auxílios à Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

09-Gabinete do Vice-Prefeito

01-Gabinete do Vice-Prefeito

04-Administração

122-Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2053-Manutencao do Gabinete do Vice Prefeito

33.90.14.00/2053-Diarias.....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00/2053-Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
33.90.33.00/2053-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
33.90.39.00/2053-Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$ 1.000,00
44.90.52.00/2053-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

10-Sec.Mun.do Esporte Turismo e Meio ambiente

01-Orgaos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2026-DESPORTO AMADOR

33.90.39.00/2026-Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$ 4.700,00
--	--------------

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01-Orgãos Subordinados

17 Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Hab.e Saneamento

33.90.39.00/2157-Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$ 50.000,00
44.90.52.00/2157-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 275.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN. DE VEREADORES EM 08/11/2021.

FLORI WERB
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas de caráter continuado, no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange as diversas Secretarias, permitindo o pagamento e manutenção da maquina administrativa. .

Itati, 08 de Novembro de 2021.

***Flori Werb
Prefeito Municipal***